



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de janeiro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2013, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
1º Marinalva Santos Santana – USF Chapadão I

Piracicaba, 09 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
32ºRN Luciana Ribeiro Florentino

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, no emprego de Fisioterapeuta, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
3º Bruna Sayuri Gabirel

Piracicaba, 09 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2012, no emprego de Técnico de Laboratório, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
4º Marina Yumi Horta Miyauchi

Piracicaba, 23 de dezembro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2015

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

RENATA CRISTINA CAVALI nº funcional 143604, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 206917/14, a partir de 15/12/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ANDREA HELENA MACHADO, nº funcional 78359, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 208365/14.

ATHAYDE BARBOSA JUNIOR, nº funcional 174228, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 209173/14.

LIDIA ISABEL MARIA D'ARCE MARTINS, nº funcional 120577, ENGENHEIRO AGRÔNOMO JUNIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 207934/14.

ROSANGELA PIRES SERTORE, nº funcional 170706, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1122/15.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 3 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, nº funcional 66703, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/02/2015, Protocolo nº 156910/14.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ANAILDE TENÓRIO PAULINO, nº funcional 117437, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2015, Protocolo nº 209966/14.

ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA, nº funcional 104587, SUB INSPECTOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/01/2015, Protocolo nº 203589/14.

ANTONIO CARLOS CARVALHO, nº funcional 105932, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/02/2015, Protocolo nº 67/2015.

ARIOVALDO LUCIANO GIBOLI, nº funcional 127553, SOLDADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 11/02/2015, Protocolo nº 208549/14.

JOAQUIM LAUDEMIR PINA GARCIA, nº funcional 77306, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 18/02/2015, Protocolo nº 166270/14.

LECIO MACIEL DE OLIVEIRA, nº funcional 160543, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/02/2015, Protocolo nº 209798/14.

PATRICIA LUCIA PEREIRA DE MORAES SILVA, nº funcional 170144, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/02/2015, Protocolo nº 211118/14.

RAILVA MARIA CASAGRANDE, nº funcional 57428, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2015, Protocolo nº 1120/15.

ROSA CLAUDIA CORRER, nº funcional 138681, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/02/2015, Protocolo nº 1426/15.

RINALDO EDEMIR ANDRÉ, nº funcional 106586, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/02/2015, Protocolo nº 1172/15.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

FERNANDO MORENO SEBASTIANES, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 01/03/2007 a 01/08/2012, onde exerceu o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, tendo sido descontados 33 (trinta e três) dias de faltas injustificadas e 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de afastamento sem vencimentos, Protocolo nº 886/15.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

LUCILENA TOZZI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 137873, admitido(a) em 18/06/1999, onde exerce o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, referentes ao período 18/06/1999 a 29/12/2014, Protocolo nº 201901/14.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. SILVANI LOPES DE CAMPOS, nº funcional 38586, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 2471/15.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ALINE DOS SANTOS BARROS, nº funcional 210706, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2014, Protocolo nº 209860/14.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

MARIANA SANTIN CAVALCANTE RAMOS, nº funcional 902543, ASSISTENTE DE PESQUISA E PROMOÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/12/2014, Protocolo nº 208345/14.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

NELSON RANGEL DE SOUZA, nº funcional 94874, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 04/01/2015, Protocolo nº 2805/15.

OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO, nº funcional 106708, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/12/2014, Protocolo nº 200/15.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

JOSÉ FRANCISCO ALLI, nº funcional 100837, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 11/12/2014, Protocolo nº 209565/14.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

DANIELLY GALVÃO LEAL SOUSA, nº funcional 212458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2015, Protocolo nº 209298/14.

LUCILA LEAL CALAIS, nº funcional 201499, FONOAUDIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2015, Protocolo nº 211137/14.

LYGIA RABELLO SEVERINO, nº funcional 210757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2015, Protocolo nº 209845/14.

RAQUEL PENTEADO FERNANDES PEREIRA, nº funcional 212270, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/03/2015, Protocolo nº 208962/14.

VANESSA ROSA ALMEIDA PICARIELLO, nº funcional 167428, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2015 Protocolo nº 209856/14.

RECONSIDERAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

“INDEFERIDO” conforme informação do SESMT.

ADRIANA VALÉRIA DA COSTA, nº funcional 90554, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 166685/14.

MARCIA ANTUNES NEVES, nº funcional 204510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 176787/14.

Piracicaba, 09 de Janeiro de 2015

LUIZ ANTONIO BALAMINT
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2015
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação de edificação para implantação de Centro de Artes e Ofícios no Bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/01/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/01/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 297/2014 (Prorrogação)
Objeto: prestação de serviços especializados na área da saúde. Início da Sessão Pública: 23/01/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2014

Locação de tendas e coberturas, para atender a eventos da Semac em 2015.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – EPP; SOM PETRÔ SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA, L. N. VILALTA ME, AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME, LUIS FILIPE ARRISCADO DE FARIA JUNIOR ME, TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP., R.DE S. ALVES ME e STAFF LUXE EIRELLI ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LUIS FILIPE ARRISCADO DE FARIA JUNIOR ME por não apresentar preço unitário na proposta e CLASSIFICAR as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa STAFF LUXE EIRELLI ME e os itens 03, 04, 05 e 06 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2014

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva para o elevador instalado na Biblioteca Municipal

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 303/2014 - PRORROGAÇÃO
Objeto: prestação de serviços de guincho, para transporte de carros alegóricos dos desfiles das Escolas de Samba do Carnaval 2015. Início da Sessão Pública: 23/01/2015 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2014

Fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o Curso Pré-Vestibular Extensivo, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado, além de assessoria pedagógica continuada aos docentes, durante o exercício de 2015

Comunicamos que foi julgada improcedente a impugnação ao edital interposta pela EDITORA FTD S/A, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral (Fls. 92/93). Não havendo motivação para a retificação, ficam mantida todas as condições do edital.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa das propostas para o dia 14/01/2015 às 14h.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EDITAL DE INSCRIÇÃO
002/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, informa os blocos de carnaval interessados em participar do "Desfile da Banda da Sapucaia de 2015", que os mesmos poderão realizar as inscrições no período de: 07/01/15 à 04/02/15, na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que o bloco efetue o cadastro seguindo os seguintes critérios:

Da realização:
O Desfile da Banda da Sapucaia 2015, será realizado no dia 07/02/2015, com a descida programada para 14:00 hs e término às 18:00 hs, não ultrapassando um total de 04h00 de evento, sendo realizado nas imediações da Praça "Bonga e Daniel", localizada entre as ruas Silva Jardim e Moraes Barros (sendo o início do trajeto na Rua Moraes Barros esquina com a Avenida Independência e o término e dispersão na Rua Moraes Barros esquina com a Avenida Armando de Salles Oliveira);

Da disposição:
Os blocos deverão estar identificados através de camisetas, pulseiras entre outros;
As pessoas menores de idade que fazem parte do bloco, deverão estar acompanhados por seus pais e/ou responsáveis;
Os blocos não poderão fazer uso de instrumentos musicais, aparelhos de som móvel e afins durante o evento;
Dentro do perímetro do evento, não será permitido o porte de garrafas de vidro e afins, bem como o consumo de bebida destilada, e equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas;
O representante oficial pelo bloco será interlocutor entre os integrantes e responsável por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o evento;

Da inscrição:
Os blocos deverão preencher a ficha de inscrição que estará disponível na Secretaria Municipal de Turismo – Setur, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro - Piracicaba/SP, no 8º andar do Centro Cívico, no site www.setur.piracicaba.sp.gov.br, poderão enviar através do email setur@piracicaba.sp.gov.br, e tirar dúvidas pelos telefones (19) 3403-1272 / 3403-1270.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

DESFILÉ DA BANDA DA SAPUCAIA 2015

BLOCOS CARNAVALESCOS: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO BLOCO: _____

TEMA DO BLOCO: _____

C.N.P.J. (SE O BLOCO FOR FORMALIZADO): _____

NÚMERO ESTIMADO DE PARTICIPANTES: _____

NOME DO RESPONSÁVEL (01): _____

C.P.F. DO RESPONSÁVEL: _____

CONTATO – FONE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL (02): _____

C.P.F. DO RESPONSÁVEL: _____

CONTATO – FONE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

Piracicaba, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do responsável

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para laboratório, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
PRÓ-DIAG PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA.	01, 03, 04, 05, 08, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22.
AIMARA COM. E REPRES. LTDA.	23.
FRACASSADO.	02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 24.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2014

Objeto: fornecimento parcelado de material ambulatorial, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP	02, 08 e 20
CRESPIM ALMEIDA LTDA EPP	03, 04, 06, 07, 11 e 18
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	05 e 09

Os itens 01, 10, 12 a 17, 19, 21 a 25 foram fracassados.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2014.

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto qualificado de extintor no CASE Jaraguá, conforme Boletim de Ocorrência nº 1400/2014 – 7º DP, objeto do processo com protocolo nº 6.113/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 500, placas EOB 3599, conforme Boletim de Ocorrência nº 16430/2014 - PM, objeto do processo com protocolo nº 6.114/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de dois carimbos ocorrido na Central de Ortopedia e Traumatologia, conforme Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 1510764/2014, objeto do processo com protocolo nº 6.115/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 21/14

Execução de serviços de manutenção do parque de iluminação pública viária do Município de Piracicaba (urbano/rural), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise conjunta com a Unidade Requisitante dos documentos apresentados ao referido certame licitatório quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA REMO LTDA, MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, RT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA, ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, CPFL SERVIÇOS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, SELT ENGENHARIA LTDA, ALPER ENERGIA S/A, F M RODRIGUES & CIA LTDA, TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, ELETRIFICA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, DELIBEROU por INABILITAR as licitantes ELETRIFICA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP e CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA e por HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 22/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 22/14

Execução de obras de complementação no Hospital Público Regional, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise conjunta com a Unidade Requisitante dos documentos apresentados ao referido certame licitatório quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA e JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 22/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 34/14

Execução do projeto técnico, para instalação de sistemas de inversores de frequência para varas elétricas, instalação de vara elétrica para ciclorama e higienização completa do ciclorama – Teatro “Erotides de Campos”.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise conjunta com a Unidade Requisitante dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo em vista a regularidade dos Atestados Técnicos e das declarações do Anexo C, e estarem os preços das planilhas compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: CINE ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ENOTECNIA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR e APROVAR a licitante CINE ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ENOTECNIA LTDA EPP - R\$ 97.800,00.

Publique-se.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 05 de janeiro de 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000001/2015	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
000002/2015	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
000003/2015	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
000004/2015	SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
000005/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000006/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000007/2015	SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA
000008/2015	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
000009/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000010/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000011/2015	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
000012/2015	TELEFONICA BRASIL S/A
000013/2015	CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
000014/2015	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
000015/2015	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
000016/2015	IR - IMPOSTO DE RENDA
000017/2015	IPASP
000018/2015	BANCO DO BRASIL S/A
000019/2015	AGENCIA NACIONAL DAS AGUAS - ANA
000020/2015	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
000021/2015	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALES DOS RIOS TIETÊ - PARANÁ ***
000022/2015	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
000023/2015	SERVIDORES DO SEMAE
000024/2015	AUXÍLIO FUNERAL
000025/2015	FOLHA PESSOAL
000026/2015	ESTAGIÁRIOS
000027/2015	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
000028/2015	SANDRA C FORMAGGIO DE MORAES
000029/2015	SANDRA C FORMAGGIO DE MORAES
000030/2015	SANDRA C FORMAGGIO DE MORAES
000031/2015	PEDRO ALBERTO CAES
000032/2015	DANIELLE P DE SOUZA SANTIM
000033/2015	BANCO DAYCOVAL
000034/2015	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. *
000035/2015	DPE DISTRIBUIDORA DE PECAS E EQUIP. LTDA
000036/2015	VALDECI LINS ALVES
000037/2015	ROBERTO CURY
000038/2015	FABRICIO SALVANHA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004429/2014	003402/2014	EUCLIDES RUY JUNIOR: "Arquivado".
004517/2014	003467/2014	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA: "Arquivado".
004555/2014	003505/2014	ANGLIZEI MONTEIRO DOS SANTOS: "Arquivado".
004685/2014	003607/2014	ESTEVAO DE JESUS PELISSARI: "Arquivado".
004701/2014	003623/2014	JOSE EDUARDO SILVEIRA CINTRA: "Arquivado".
004709/2014	003631/2014	PATRICIA FERNANDA FRANCHI: "Arquivado".
005153/2014	004026/2014	ADRIANA PIZZO GUSSON: "Arquivado".
005279/2014	004144/2014	EDSON FRANCISCO BOLLIS: "Arquivado".
005285/2014	004150/2014	IRENEU TARCISIO PAULINI: "Arquivado".
005341/2014	004193/2014	LUIZ ANTONIO LUCENTINI: "Arquivado".
005436/2014	004272/2014	EVERTON EUGENIO NUNES: "Arquivado".
005573/2014	004409/2014	MILTON SERGIO DOS SANTOS MENEZES: "Arquivado".
006700/2014	005127/2014	ISABEL FONSECA MODOLO: "Arquivado".
007882/2014	005998/2014	O. G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: "Deferido em Parte".
007893/2014	000832/2011	LUIZ SATYRO RODRIGUES DE LARA: "Arquivado".
007899/2014	006005/2014	DIRCEU LUIS PADOVEZE: "Arquivado".
007900/2014	006006/2014	IRACILDA G. M. PIRACICABA - ME: "Arquivado".
007918/2014	000864/2014	HPF ENGENHARIA E PROJETOS: "Deferido em Parte"

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 06 de janeiro de 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000040/2015	IMOLA EMPREENDIMENTOS SPE
000041/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
000042/2015	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000043/2015	VANDERLEY JOSÉ DE LIMA
000044/2015	ANTONIO ADEVALDE BORTOLETTO
000045/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JÚNIOR
000046/2015	JOSÉ GUERINO POTEQUI
000047/2015	VALDEMAR GESUÍNO DOS SANTOS
000048/2015	BEATRIZ DE BRITO BASSO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000040/2013	000036/2013	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR: "Arquivado".
000680/2013	000559/2013	SETOR DE DIVIDA ATIVA: "Arquivado".
006347/2014	004929/2014	PEDRO LOUREIRO DE SOUZA: "Deferido".
006489/2014	005003/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVÉRNO: "Arquivado".
006830/2014	005229/2014	POLÍCIAMILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
007552/2014	005772/2014	JOSE RODRIGUES SABARA: "Arquivado".
007660/2014	005855/2014	PROCURADORIA JURÍDICA: "Arquivado".
007896/2014	006002/2014	CARMEM DELVAGE MENEGATTI: "Arquivado".
007897/2014	006003/2014	AGUA BRANCA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA: "Arquivado".
007898/2014	006004/2014	METALPE ESTRUT. METALICAS LTDA: "Arquivado".
007901/2014	006007/2014	R. J.T TRANSPORTADORA LTDA: "Arquivado".
007948/2014	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Deferido".	
007949/2014	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Deferido".	
007950/2014	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Deferido".	
007951/2014	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Deferido".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 07 de janeiro de 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000049/2015	JOSE FERNANDO DOMINGUES
000050/2015	LUCICREIA LOPES DE SOUZA
000051/2015	ALEXANDRE PENTEADO LARA
000052/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000053/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
000054/2015	DUO RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
000055/2015	ÁGUA BRANCA CONTR. E INCORP.
000056/2015	ÁGUA BRANCA CONSTR. E INCORP.
000057/2015	VEREADOR FRANCISCO A. DO NASCIMENTO
000058/2015	FEBELIANO SPE EMP. IMOB. PIRAC. LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
007184/2014	000749/2011	RIO VERDE ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
007460/2014	005702/2014	PAULO ROBERTO ZENERO: "Indeferido".
007570/2014	000749/2011	FEBELIANO SPE EMP. IMOB. PIRAC LTDA.: "Concluído".
007571/2014	000749/2011	FEBELIANO SPE EMP. IMOB. PIRAC. LTDA: "Deferido".
007791/2014	005980/2014	ROSEMEIRE MARIA RODRIGUES CORDEL PENTEADO: "Deferido".
007932/2014	006021/2014	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO RESIDENCE: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 08 de janeiro de 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000059/2015	CENTRO RURAL DE TANQUINHO
000060/2015	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
000061/2015	FABIANO BELLATO ALINHAMENTOS - ME
000062/2015	VIDRAÇARIA VITRALUZ PIRACICABA LTDA.
000063/2015	L. LOPES COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA - ME
000064/2015	8D COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
000065/2015	3 NET COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - ME
000066/2015	HEXAMED SEG. DO TRABALHO E MED. OCUPACIONAL - LTDA
000067/2015	REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
000068/2015	PROCURADORIA GERALDO DO MUNICÍPIO
000069/2015	EDMIR CLAUDNEI DA SILVA RIBEIRO
000070/2015	OSVAIR ESTEQUI
000071/2015	GOVERTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
000072/2015	GOVERTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
000073/2015	ANDREA APARECIDA VAZ PIRES
000074/2015	VEREADOR CARLOS A. CAVALCANTE
000075/2015	ANTONIO MARCELO ARIETTI
000076/2015	RICARDO ZAGO
000077/2015	ETNA CONSTRUTORA LTDA
000078/2015	ETNA CONSTRUTORA LTDA
000079/2015	FRR EMP. IMOB.SPE LTDA
000080/2015	FRR EMP. IMOB.SPE LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004670/2013	003072/2013	PAULO GUSTAVO GALLANI: "Arquivado".
007566/2014	005780/2014	QUARTZO MIRENAÇÃO LTDA: "Deferido".
007722/2014	005905/2014	CONEXX VALVULAS BOMBAS E ACESSORIOS LTDA: "Indeferido".
007782/2014	005936/2014	M.E. DA SILVA LEMOS - ME: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 09 de janeiro
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000082/2015	PROCURADORIA JURÍDICA
000083/2015	PROCURADORIA JURÍDICA
000084/2015	PROCURADORIA JURÍDICA
000085/2015	WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
000086/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000087/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000088/2015	JOAO MUNHOZ CARPENA
000089/2015	COMGÁS
000090/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000091/2015	COMGÁS- CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000092/2015	COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000093/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000094/2015	PATRI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA
000095/2015	PATEI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA
000096/2015	REGINALDO QUIRINO DE SOUZA
000097/2015	SLPAR COMERCIAL E PARAFUSOS LTDA.
000098/2015	SETOR DE SUPRIMENTOS
000099/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000100/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000101/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000102/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000103/2015	ALEXANDRA GOMES DE MATOS MACIEL
000104/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
000105/2015	RENILDA FRANCISCA SOUZA
000106/2015	RIBEIRO E FURRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA
000107/2015	RIBEIRO E FURRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
000108/2015	REGINALDO ROBERTO NOVELLO
000109/2015	ZINID LICITAÇÕES E CONTRATOS
000110/2015	SETOR DE SUPRIMENTOS



Despachos	Processo	Interessado
000006/2015	000006/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
000033/2015	001284/2012	BANCO DAYCOVAL: "Indeferido".
000040/2015	002171/2012	IMOLA EMPREENDIMENTOS SPE: "Deferido".
000076/2015	000065/2015	RICARDO ZAGO: "Indeferido".
000377/2014	000357/2014	CICAT CONSTRUÇÕES CIVIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA: "Deferido".
000378/2014	000358/2014	TUBOCAT FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: "Deferido".
000426/2014	000402/2014	AGL FORMING BRAS IND. E COM. LTDA: "Deferido".
000445/2010	000312/2010	HIDROTEC HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA: "Arquivado".
000446/2010	000313/2010	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA: "Arquivado".
000450/2010	000316/2010	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA: "Arquivado".
000451/2010	000317/2010	PAULI TINTAS LTDA: "Arquivado".
000453/2010	000318/2010	PROGRAMA VIDA BOA: "Arquivado".
000454/2010	000319/2010	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA: "Arquivado".
000459/2010	000321/2010	RETFENIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
000460/2010	000322/2010	CRM MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP: "Arquivado".
000461/2010	000323/2010	IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE: "Arquivado".
000463/2010	000325/2010	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: "Arquivado".
000465/2010	000327/2010	ORIVALDO LUIS BOMBO - ME: "Arquivado".
000466/2010	000328/2010	SNF DO BRASIL LTDA: "Arquivado".
000495/2010	000336/2010	CÁSSIO MAXIMILIANO: "Arquivado".
000504/2010	000340/2010	TRINETWORK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOFTWARE LTDA: "Arquivado".
000510/2010	000344/2010	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBA: "Arquivado".
000513/2010	000346/2010	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME: "Arquivado".
000514/2010	000347/2010	K2W MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP : DU-O-LAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA "Arquivado".
000515/2010	000348/2010	AMORIM IND E COMERCIO DE PLASTICOS REFORÇADOS LTDA: "Arquivado".
000518/2014	000488/2014	DILUTEC IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.: "Deferido".
000519/2010	000351/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
000525/2014	000490/2014	PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA. : "Deferido".
000528/2010	000358/2010	HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA. - ME: "Arquivado".
000528/2014	000493/2014	WORK'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.: "Deferido".
000529/2010	000359/2010	PRIMO ROLAMENTOS LTDA RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA : "Arquivado".
000530/2010	000360/2010	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
000531/2010	000361/2010	PEU ELETRICIDADE LTDA R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
000532/2010	000362/2010	ANTONIO DONIZETI MOSCA PIRACICABA - ME: "Arquivado".
000539/2014	000499/2014	SONED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA : "Deferido"..
000544/2010	000371/2010	WAMDO BRASILEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
000545/2010	000372/2010	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME: "Arquivado".
000546/2010	000373/2010	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA: "Arquivado".
000547/2010	000374/2010	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A: "Arquivado".
000548/2010	000375/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000549/2010	000376/2010	ASSESSORIA AMBIENTAL: "Arquivado".
000551/2010	000378/2010	NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: "Arquivado".
000555/2014	000513/2014	MANDUCHI & CIA LTDA - EPP: "Deferido".
000563/2010	000383/2010	VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO: "Arquivado".
000564/2010	000384/2010	ELIO A. DA SILVA MÁQUINAS - ME: "Arquivado".
000565/2010	000385/2010	CCI QUÍMICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRES. LTDA. ,.: "Arquivado".
000566/2010	000386/2010	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO : "Arquivado".
000567/2010	000387/2010	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: "Arquivado".
000568/2010	000388/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000569/2010	000389/2010	JORGE ALBERTO PERINA - ME: "Arquivado".
000570/2010	000390/2010	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.: "Arquivado".
000571/2010	000391/2010	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME: "Arquivado".
000572/2010	000392/2010	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA: "Arquivado".
000573/2010	000393/2010	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE: "Arquivado".
000574/2010	000394/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000575/2010	000395/2010	REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA - ME : "Arquivado".
000576/2010	000396/2010	DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA - EPP : "Arquivado".
000581/2010	000398/2010	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM: "Arquivado".
000586/2010	000399/2010	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.: "Arquivado".
000587/2010	000400/2010	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: "Arquivado".
000589/2010	000401/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000590/2010	000402/2010	DEPARTAMENTO DE CONST. CIVIL OFICINA E TRANSPORTES: "Arquivado".
000602/2010	000405/2010	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME: "Arquivado".
000603/2010	000406/2010	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
000604/2010	000407/2010	TOALHEIRO SANTA BARBARA LTDA: "Arquivado".
000607/2010	000408/2010	REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA: "Arquivado".
000630/2010	000428/2010	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: "Arquivado".

000631/2010	000429/2010	CCC PIAZZA COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
000632/2010	000430/2010	TURFLEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
000645/2010	000439/2010	DU-O-LAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
000646/2010	000440/2010	FIORI MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - ME: "Arquivado".
000647/2010	000441/2010	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA: "Arquivado".
000650/2010	000443/2010	BENER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: "Arquivado".
000651/2010	000444/2010	ANTONIO GERALDO CONCEIÇÃO CELSO - ME: "Arquivado".
000655/2010	000448/2010	COMERCIAL ELÉTRICA ELBRAN: "Arquivado".
000656/2010	000449/2010	MC TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
000663/2010	000454/2010	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA: "Arquivado".
000664/2010	000455/2010	MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME: "Arquivado".
000665/2010	000456/2010	JONES CESAR SIVIERO - ME: "Arquivado".
000667/2010	000457/2010	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA: "Arquivado".
000669/2010	000458/2010	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: "Arquivado".
000670/2010	000459/2010	TELHAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: "Arquivado".
000673/2010	000460/2010	ORIVALDO LUIS BOMBO - ME: "Arquivado".
000674/2010	000461/2010	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA: "Arquivado".
000681/2010	000466/2010	SERRALHERIA BALTIERI LTDA - ME: "Arquivado".
000693/2010	000474/2010	VETEK ELETRICIDADE LTDA: "Arquivado".
000694/2010	000475/2010	MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
000695/2010	000476/2010	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A: "Arquivado".
000705/2010	000483/2010	BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA: "Arquivado".
000706/2010	000484/2010	ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA: "Arquivado".
000711/2010	000489/2010	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE: "Arquivado".
000723/2010	000496/2010	SETOR DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO: "Arquivado".
000732/2010	000498/2010	MARTH ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA: "Arquivado".
000733/2010	000499/2010	MARTH ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA : "Arquivado".
000734/2010	000500/2010	EMPRESA PIRACICABANA DE TELEFONIA LTDA : "Arquivado".
000741/2010	000506/2010	HEXIS CIENTÍFICA S/A: "Arquivado".
000743/2010	000507/2010	SERGIO ADIB TUCUNDUVA - ME: "Arquivado".
000744/2010	000508/2010	TELHAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: "Arquivado".
000745/2010	000509/2010	NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: "Arquivado".
000746/2010	000510/2010	NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: "Arquivado".
000747/2010	000511/2010	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA : "Arquivado".
000750/2010	000513/2010	GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA - EPP: "Arquivado".
000751/2010	000514/2010	VEDAÇÕES MAKITA ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
000758/2010	000517/2010	ANTONIO GERALDO CONCEIÇÃO CELSO - ME: "Arquivado".
000761/2010	000518/2010	RUI FAIZIBAIOFF - ME: "Arquivado".
000762/2010	000519/2010	MARFIARTE COMERCIAL LTDA - EPP: "Arquivado".
000763/2010	000520/2010	SINCRO-BELT COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA: "Arquivado".
000765/2010	000521/2010	ENGENHARIA: "Arquivado".
000771/2010	000524/2010	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
000776/2010	000529/2010	ADRIANO OLIVEIRA RAMOS - ME: "Arquivado".
000798/2010	000542/2010	BATERIAS FORTEX LTDA: "Arquivado".
000799/2010	000543/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
000801/2010	000545/2010	CASTELO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE BOMBAS LTDA: "Arquivado".
000802/2010	000546/2010	FELIPE JOIA - ME: "Arquivado".
000803/2010	000547/2010	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP: "Arquivado".
000804/2010	000548/2010	DELLA COLETTA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGURO: "Arquivado".
000810/2010	000552/2010	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
000813/2010	000554/2010	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E: "Arquivado".
001039/2014	000953/2014	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO: "Deferido".
001093/2013	000402/2010	BANCO DAYCOVAL S/A: "Concluído".
001119/2010	000402/2010	JANNARELLI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
001142/2014	001057/2014	BONAFÉ PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido".
001143/2014	001058/2014	BONAFÉ ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
001160/2010	000402/2010	JANNARELLI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
001171/2014	001077/2014	AÇOS F. SACCHELLI LTDA: "Deferido".
001205/2014	001101/2014	MECANICA BRULLE IND E COM LTDA: "Deferido".
001234/2014	001120/2014	SANAVITA IND. E COM. DE ALIM NATURAIS. LTDA.: "Deferido".
001257/2014	001138/2014	MARFIN ESTRUTURAS METALICAS LTDA: "Deferido".
001269/2010	000402/2010	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA: "Arquivado".
001275/2014	001284/2012	BANCO DAYCOVAL S/A: "Deferido".
001291/2014	001156/2014	EVOLUTEC IND. COM. E MAN. DE EQUIP. HIDR. LTDA: "Deferido".
001384/2014	001220/2014	DOBRAMIL INDUSTRIA E COMERCIO: "Deferido".
001419/2010	000554/2010	EXEMPLO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
001420/2010	000554/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: "Arquivado".
001421/2010	000554/2010	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA: "Arquivado".
001422/2010	000554/2010	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA: "Arquivado".
001434/2010	000489/2010	ARUOM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.: "Arquivado".
001452/2014	001278/2014	COMATEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP: "Deferido".
001456/2014	001281/2014	METALURGICA VARB IND.COM. LTDA: "Deferido".
001507/2014	001313/2014	SEMENTES PIRAI LTDA: "Deferido".
001527/2010	001330/2014	TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA.: "Deferido".
001528/2014	001331/2014	FASTWORK PROGRAM SYSTEM LTDA.: "Deferido".
001529/2014	001332/2014	FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA.: "Deferido".
001530/2014	001333/2014	FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA.: "Deferido".
001567/2014	001347/2014	ENGEX ENGENHARIA E OBRAS LTDA: "Deferido".

001584/2014	001357/2014	BORGHESI & BORGHESI LTDA: "Deferido".
001634/2014	001392/2014	EACIAL EQUIP. INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LTDA: "Deferido".
001638/2014	001396/2014	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A: "Deferido".
001644/2014	001397/2014	ARPECHIÉIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS E URNAS LTDA: "Deferido".
001660/2014	001410/2014	R K M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: "Deferido".
001661/2014	001411/2014	RKM EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS SA: "Deferido".
001662/2014	001412/2014	MAGMA TREVELIN: "Deferido".
001663/2014	001413/2014	M M E FIXAÇÕES LTDA: "Deferido".
001665/2014	001415/2014	M M E FIXAÇÕES LTDA - POÇO: "Deferido".
001680/2014	001425/2014	RR METAIS LTDA: "Deferido".
001681/2014	001426/2014	R R METAIS LTDA: "Deferido".
001696/2014	001433/2014	JLJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA: "Deferido".
001716/2014	001446/2014	LIESPE - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA: "Deferido".
001717/2014	001447/2014	ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA: "Deferido".
001729/2010	000554/2010	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA: "Arquivado".
001730/2014	001458/2014	MANOEL GOMES PEREIRA EPP: "Deferido".
001732/2014	001459/2014	METALBRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: "Deferido".
001733/2014	001460/2014	ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
001736/2014	001462/2014	THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTD: "Deferido".
001758/2012	001284/2012	BANCO DAYCOVAL S/A: "Concluído".
002071/2012	001284/2012	BANCO DAYCOVAL: "Concluído".
002152/2010	000458/2010	DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
003179/2010	000457/2010	ATEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA: "Arquivado".
003295/2012	001284/2012	BANCO DAYCOVAL S/A: "Concluído".
003458/2011	000402/2010	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP: "Arquivado".
006751/2014	002171/2012	IMOLA EMPREENDIMENTOS SPE: "Concluído".
007250/2014	001718/2014	STILUS CONTR. INCORP. E IMOB LTDA.: "Deferido".
007270/2014	000460/2013	BARÃO DE PIRACICAMIRIM EMP. IMOB. SPE LTDA: "Deferido".
007560/2014	001196/2012	CANOERO EM P. E PART. LTDA: "Deferido".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2014
PREGÃO N.º 171/2014 - PROCESSO N.º 5286/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças e acessórios para Veículos Linha Pesada da marca Volkswagen
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Descontos para Peças e Acessórios Originais: 46% (quarenta e Seis por cento);
Descontos para Peças e Acessórios Genuínos: 23 % (vinte e três por cento).
Assinatura: 22/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2014
PREGÃO N.º 171/2014 - PROCESSO N.º 5286/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos Linha Leve da marca Volkswagen
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Descontos para Peças e Acessórios Originais: 34% (trinta e quatro por cento);
Descontos para Peças e Acessórios Genuínos: 17% (dezessete por cento).
Assinatura: 30/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2014
PREGÃO N.º 172/2014 - PROCESSO N.º 5288/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos Linha Pesada da marca Agrale.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 60.000,00 (sesseenta mil reais)
Descontos para Peças e Acessórios Originais: 30% (trinta por cento);
Descontos para Peças e Acessórios Genuínos: 16% (dezesseis por cento).
Assinatura: 30/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2014
PREGÃO N.º 173/2014 - PROCESSO N.º 5283/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos Linha Pesada da marca Iveco.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Descontos para Peças e Acessórios Originais: 30% (trinta por cento);
Descontos para Peças e Acessórios Genuínos: 20% (vinte por cento).
Assinatura: 30/12/2014.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/ 2014
PREGÃO N.º 175/2014 - PROCESSO N.º 5284/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos e Originais de fábrica para Veículos Linhas Leve e Pesada da marca General Motors.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo:
Valor estimado para veículos Linha Leve : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e,
Valor estimado para veículos Linha Pesada : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Descontos para Linha Leve: Originais - 60% (sessenta por cento) e Genuínos - 47% (quarenta e sete por cento).
Descontos para Linha Pesada: Originais - 30% (trinta por cento) e Genuínos - 26% (vinte e seis por cento).
Assinatura: 30/12/2014.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 176/2014 - PROCESSO N.º 5545/2014

Convocamos a empresa KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.942.598/0008-17, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEAD (POLIETILENO – AZUL – DE ALTA DENSIDADE).
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 16 de janeiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PORTARIA n.º 2601

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Sra. Vânia Moreira Almeida Neves, resolve: nomear o senhor GUSTAVO ANTONIO RIBEIRO, inscrito no RG sob n.º 24.426.242-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.547.799.02, a partir de 05 de janeiro de 2015, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 002/2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015

Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 047/2014, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Institui o Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS. CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº571

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho– SMASS, que é um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a Política Municipal de Assistência Social, regido pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e normatizado pela NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS é fundamentado nos seguintes princípios:

I - Universalização dos direitos socioassistenciais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
II - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, garantindo a dignidade do cidadão e sua autonomia, assim como ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
III - Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social no Município;

Art. 3º - São diretrizes do Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS:

I - Consolidação da Assistência Social como uma Política Pública de Estado;
II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
III - Supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;

IV - Garantia da articulação entre serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social;

V - Integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais;

VI - Aperfeiçoamento da integração dos serviços prestados pela rede socioassistencial governamental e não-governamental;

VII - Acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento do caráter protetivo da família, ampliando a oferta de serviços.

Art. 4º - O Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS realiza a gestão da Política Municipal de Assistência Social sob o comando do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, através do Setor de Assistência Social, articulando os serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Proteção Social de Saltilho, formada pelas entidades governamentais e da sociedade civil organizada em entidades de Assistência Social, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais. Seu foco de atuação é a população com maiores índices de vulnerabilidade e as situações de violação de direitos, com o objetivo de:

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;

II - Contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais;

III - Assegurar que as ações no âmbito da Política de Assistência Social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária, tendo o território por referência;

IV - Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos;

V - Implementar a Política de Recursos Humanos do Setor de Assistência Social.

Art. 5º - O público destinatário do Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS é constituído pelas famílias, grupos ou indivíduos, cujas condições de risco e/ou vulnerabilidade social são as seguintes:

I - Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, relacionais ou de pertencimento e sociabilidade;

II - Fragilidades próprias do ciclo de vida;

III - Desvantagens pessoais resultantes de deficiência sensorial, mental ou múltipla;

IV - Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, de gênero ou orientação sexual;

V - Violações de direito resultando em abandono, negligência, exploração no trabalho infanto-juvenil, violência ou exploração sexual comercial, violência doméstica física e/ou psicológica, maus tratos, problemas de subsistência e situação de mendicância;

VI - Violência social, resultando em apatização social;

VII - Trajetória de vida nas ruas ou situação de rua;

VIII - Situação de conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

IX - Vítimas de catástrofes ou calamidades públicas, com perda total ou parcial de bens;

X - Situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, acesso – precário ou nulo – aos serviços públicos).

Art. 6º - O Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS é gerido pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, através do Setor de Assistência Social, com as atribuições de formular as diretrizes, planejar, coordenar a execução, monitorar e avaliar as ações da rede socioassistencial de abrangência local, além de executar as ações de abrangência territorial municipal.

Parágrafo Único - Cabe ao Setor de Assistência Social estabelecer sistema de regulação para a efetivação dos princípios e diretrizes, mediante a normatização dos processos de trabalho, a definição dos padrões de qualidade, os fluxos e interfaces entre os serviços, a promoção da articulação interinstitucional e intersetorial, o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento técnico-metodológico e a supervisão da rede socioassistencial direta e conveniada, assim como o monitoramento da execução e avaliação dos resultados dos serviços.

Art. 7º - O Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS compõe, juntamente com a União e o Estado, modelo de gestão com divisão de competências, atuando segundo as seguintes bases organizacionais:

I - A matricialidade sócio-familiar com desenvolvimento das ações com centralidade na família, independentemente de seu formato ou modelo.

II - A territorialização caracteriza-se pela oferta de serviços baseada na proximidade do cidadão e dos locais de maior vulnerabilidade e risco social, sendo local e regional, no caso do atendimento da Proteção Social Especial.

III - Constituição de serviços socioassistenciais cuja execução seja garantida, como primazia do Governo Municipal, mediante parcerias estabelecidas com as Entidades e Organizações de Assistência Social; tais serviços e programas visam a melhoria da vida da população – em particular, atendendo suas necessidades básicas -, através da observância dos objetivos, princípios e diretrizes, ordenados em rede de Proteção Social Básica e Especial, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

IV - O financiamento tem como base o porte e o nível de gestão do Município de Saltilho, a complexidade dos serviços, hierarquizados e complementares, a continuidade do Financiamento, o repasse regular e automático de recursos dos dois Fundos – Nacional e Estadual – para o Município, o co-financiamento das ações e o estabelecimento de pisos de atenção.

V - O controle social e a participação popular.

VI - A política de recursos humanos estabelecida em conformidade com o que dispõe a Norma Operacional Básica/Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH/SUAS, Resolução CNAS nº 01/2007 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 25 de janeiro de 2007.

VII - O sistema de monitoramento, avaliação e informação visa o planejamento, a mensuração da eficiência e eficácia da política, a alimentação do Censo SUAS, assim como a realização de estudos e diagnósticos.

§ 1º. Para efeito da execução e oferta dos serviços socioassistenciais, com base no território, o Município de Saltilho é definido como Município de Gestão Básica, conforme a Resolução CNAS nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de outubro de 2004;

§ 2º. Os Conselhos Municipais de Políticas Públicas Setoriais e de Direitos, notadamente o de Assistência Social, estão vinculados ao Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, através do Setor de Assistência Social, que proverá a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

§3º. As entidades e organizações são consideradas de Assistência Social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.742/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.308/2007, de 14 de dezembro de 2007. São características essenciais das entidades e organizações de assistência social:

I – Realizar atendimento, assessoramento ou defesa de garantia de direitos na área da assistência social, na forma desta Lei;

II - Garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação de serviços do usuário;

III - Ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

§ 4º. As Entidades e Organizações de Assistência Social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes foram repassados pelos poderes públicos terão a sua vinculação ao SUAS cancelada, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 8º - Os serviços socioassistenciais no Sistema Municipal de Assistência Social – SMASS são organizados segundo as seguintes funções:

I - Vigilância socioassistencial – Refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida.

II - Proteção Social – Consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Com base nas vulnerabilidades e riscos sociais, as proteções sociais são ofertadas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

III - Defesa Social e Institucional – A Proteção Social, tanto Básica quanto Especial, deve ser organizada de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Art. 9º - Os serviços de Proteção Social Básica realizam acompanhamento preventivo a indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações que objetivam a promoção, o desenvolvimento de potencialidades, assim como o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Art. 10 - São considerados serviços de Proteção Social Básica aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Assistência Social de Saltilho – SMASS institui o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS –, unidade pública estatal, de base territorial, localizado em área de vulnerabilidade social para executar a política de Proteção Básica, coordenando a rede de serviços socioassistenciais locais.

Art. 11 - A Proteção Social Especial é modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, negligência, maus tratos físicos e/ou psíquicos, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, situação de rua, situação de trabalho infanto-juvenil. É composta por serviços de Média e Alta Complexidade.

Art. 12 - A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento às famílias ou indivíduos cujos direitos são violados e cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não rompidos, requerendo atenção especializada e individualizada, além de acompanhamento contínuo e monitorado.

Art. 13 - Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Parágrafo único - Os serviços da Proteção Social Especial, devido ao tamanho do Município e sua capacidade, podem ser oferecidos em base regional, organizados mediante consórcio intermunicipal.

Art. 14 - Cabe ao Município a oferta de benefícios eventuais e emergenciais, conforme o Decreto Federal nº 6.307/2007, de 14 de dezembro de 2007.

Art. 15 - Os Instrumentos de Gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento nas três esferas de governo: União, Estados e Município, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social, Básica e Especial, sendo eles:

I - Plano Municipal de Assistência Social;

II - Orçamento da Assistência Social;

III - Gestão da informação, monitoramento e avaliação;

IV - Relatório Anual de Gestão.

Art. 16 - Para implementar o disposto nos Arts. 12 e 13, o Município estudará a possibilidade de criar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, que organizará e levará a efeito serviços de enfrentamento às violações de direitos e proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Art. 17 - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 18 - VETADO

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, 12 de Janeiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
- Prefeito Municipal –

Republicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho por incorreção, referente à publicação do D.O.M. de Piracicaba de 23/12/2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -



DECRETO Nº: 1574, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.
(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações;

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para o fim específico de efetuar a abertura e o julgamento de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Saltinho:

MEMBROS EFETIVOS:

- a) Marta Regina Barrichello - Presidente
- b) Eleusa Aparecida Bonato de Moraes - Secretária
- c) Geraldo Cartoce Junior - Membro
- d) Genival Anselmo Maziero - Membro

SUPLENTE:

- a) Elisabeth Aparecida de Moraes Silva; e
- b) Marta Berno Regonha.

Art. 2º - A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas nos períodos das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão realizar reuniões em outros horários.

Art. 3º - Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 4º - As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com o número mínimo de 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º - Os membros da Comissão não receberão remuneração a título de gratificação, ajuda de custo, ou qualquer outra, pelos serviços prestados no desempenho de suas funções.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados de relevância comunitária.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam os Decretos nºs: 1502, de 02 de janeiro de 2014 e 1550, de 05 de setembro de 2014.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de janeiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 029/2014

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONVITE Nº 029/2014, Processo Administrativo nº 1583/2014, vem através da Comissão de Licitações, tornar público para conhecimento dos interessados que o Convite epigrafado, que aconteceria no último dia 09 de dezembro de 2014, tendo como objeto: serviços de fechamento das quatro faces da cobertura da quadra poliesportiva da escola CIEMS “Prof. Roque Nívio Fioravante”, foi declarada DESERTA.

Saltinho/SP, 10 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº: 030/2014.
PROCESSO Nº: 1659/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço mensal apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 030/2014, a empresa: Sino – Consultoria e Informática Ltda EPP.

Saltinho, 07 de janeiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 01/2015, que objetiva a aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de materiais escolares. O edital completo poderá ser retirado das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.com.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:50 horas do dia 30/01/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 09:00 horas.

Saltinho/SP, 12/01/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: execução de serviços de transporte de alunos do Município de Saltinho. DATA: 03 de abril de 2012.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2012, com possibilidade de prorrogação. VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2012.

PROCESSO: 034/2012.

CONTRATO: 014/2012.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:

DATA: 28 de dezembro de 2012.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, com possibilidade de prorrogação. VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DO ADITAMENTO Nº 01/2013:

DATA: 18 de junho de 2013.

VALOR MENSAL: R\$ 10.988,72 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 70.694,10 (setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2013:

DATA: 30 de dezembro de 2013.

PRAZO: de 31 de dezembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, com possibilidade de prorrogação.

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 91.456,20 (noventa e um mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.097.474,40 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2014:

DATA: 31 de dezembro de 2014.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2015, com possibilidade de prorrogação. VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 97.159,92 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.165.919,04 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Saltinho, 31 de dezembro de 2014.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2014

Nome do cargo	Quant.	Providos	Vagos	FUNCIONÁRIOS: Salário base PROFESSORES COTIP e EEP: Salário por hora-aula
Almoxarife	01		01	R\$ 2.923,89
Analista de Informática	01	01		R\$ 3.795,07
Analista de Informática	04	03	01	R\$ 2.615,26
Analista de Sistemas	01		01	R\$ 7.024,82
Assistente Administrativo	13	10	03	R\$ 2.615,26
Assistente Administrativo Contábil	02	02		R\$ 2.615,26
Assistente Administrativo de Pessoal	01	01		R\$ 2.615,26
Assistente de Secretaria de Ensino Superior	01	01		R\$ 2.615,26
Auxiliar Administrativo	01		01	R\$ 3.415,42
Auxiliar de Administração	12	03	09	R\$ 1.085,96
Auxiliar de Administração I	15	10	05	R\$ 1.695,73
Auxiliar de Administração II – Área Contábil	10	06	04	R\$ 1.695,73
Auxiliar de Administração de Redes	01	01		R\$ 2.615,26
Auxiliar de Diretoria	01		01	R\$ 1.423,09
Auxiliar de Escriturário	05	03	02	R\$ 2.615,26
Auxiliar de Laboratório	10	05	05	R\$ 1.709,31
Auxiliar de Secretaria de Ensino Médio	01	01		R\$ 2.615,26
Auxiliar de Secretaria de Ensino Superior	01	01		R\$ 2.615,26
Bibliotecário	01	01		R\$ 4.753,60
Chefe de Contabilidade e Finanças	01	01		R\$ 11.529,66

Coordenadores de Curso do Ensino Médio	06	04	02	R\$ 29,96
Coordenadores de Curso do Ensino Superior	08	08		De R\$ 48,55 a R\$ 90,89 conforme Plano de Carreira
Digitadora	01	01		R\$ 2.615,26
Diretor da Escola de Ensino Médio	01	01		R\$ 6.726,04
Diretor da Escola de Ensino Superior	01	01		De R\$ 66,91 a R\$ 90,89 conforme Plano de Carreira
Diretor Executivo	01	01		R\$ 9.652,33
Encarregada de Limpeza	01		01	R\$ 1.888,82
Encarregada de Serviços	01	01		R\$ 3.976,92
Encarregado de Administração e Pessoal	01		01	R\$ 9.443,40
Encarregado de Serviços	02	01	01	R\$ 5.451,91
Encarregado de Serviços de Manutenção	01	01		R\$ 3.976,92
Encarregado do Escritório Técnico	01		01	R\$ 5.097,89
Escriturário	09	05	04	R\$ 3.795,07
Inspetoras de Alunos	03	02	01	R\$ 1.961,71
Instrutores da Oficina Mecânica	02		02	R\$ 29,96
Operadora de Máquina Xerox	01	01		R\$ 1.888,82
Professores do Ensino Médio	81	53	28	R\$ 29,96
Professores do Ensino Superior	136	98	38	De R\$ 44,91 a R\$ 90,89 conforme Plano de Carreira
Secretária da Diretoria Executiva	01	01		R\$ 3.795,07
Secretária do Ensino Médio	01		01	R\$ 3.795,07
Secretária do Ensino Superior	01	01		R\$ 5.692,38
Servente de Limpeza	01		01	R\$ 2.172,47
Servente de Limpeza	04	02	02	R\$ 1.888,82
Servente de Manutenção	01		01	R\$ 1.888,82
Técnico de Informática de Nível Superior	02	02		R\$ 3.884,24
Técnico de Lab. Civil e Mecânica	01	01		R\$ 6.335,60
Técnico de Lab. de Eletrônica Nível Médio	01	01		R\$ 3.468,10
Técnico de Lab. de Nível Médio	08	01	07	R\$ 3.468,10
Técnico de Lab. de Nível Médio Área de Eng. Civil	01		01	R\$ 3.468,10
Técnico de Lab. de Nível Superior de Eng. Mecânica	01		01	R\$ 3.884,24
Técnico de Lab. Nível Médio de Física I	01		01	R\$ 3.468,10
Técnico de Lab. Nível Médio Química	01	01		R\$ 3.468,10
Técnico em Computação	02	01	01	R\$ 3.884,24
Técnico em Nível Superior (Ciência da Computação)	01		01	R\$ 3.884,24
Vice-Diretor do Ensino Médio	01	01		R\$ 1.573,39
Vice-Diretor do Ensino Superior	01	01		De R\$ 48,55 a R\$ 90,89 conforme Plano de Carreira
Vigias	05		05	R\$ 1.899,84
Assessora de Comunicação	01	01		R\$ 2.422,47
Assessor Jurídico	01	01		R\$ 7.690,49
Diretor do Cepp /Proep	01	01		R\$ 7.690,49
Gerente de Gestão Adm. do Cepp/Proep	01	01		R\$ 4.614,30
Gerente de Integração Escola/Empresa	01	01		R\$ 4.614,30
Gerente Técnico Pedagógico do Cepp/Proep	01		01	R\$ 4.614,30
Secretária Acadêmica do Cepp/Proep	01		01	R\$ 3.076,21
Supervisor Administrativo de Pessoal	01	01		R\$ 3.500,00
Total Geral	383	247	136	

Piracicaba, 12 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Copatto
Diretor Executivo da FUMEP

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br